



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Ofício n. 800/2020/SGM-P

Brasília, 18 de dezembro de 2020.

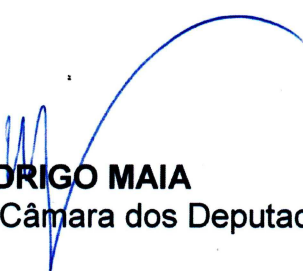
A Sua Excelência o Senhor
JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA FRANCISCO
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República

Assunto: **Envio de PL à sanção presidencial**

Senhor Ministro,

Encaminho a Mensagem nº 19/2020, na qual envio ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República o Projeto de Lei nº 4.372, de 2020, da Câmara dos Deputados, que “Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), de que trata o art. 212-A da Constituição Federal; revoga dispositivos da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007; e dá outras providências”.

Atenciosamente,


RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados

